



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Rua Libero Badaró, 425 - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6310.2023/0003170-0**

**Termo IPREM/CAF/DGA Nº 160420589**

**Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Contrato nº 20/IPREM/2023**

**Processo SEI nº:** 6310.2023/0003170-0

**Contratante:** Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

**CNPJ:** 47.109.087/0001-01

**Contratada:** Cooperativa de Transporte dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São Paulo - COOPERTAX

**CNPJ da Contratada:** 48.549.331/0001-01

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para intermediação e agenciamento de serviços de táxi (categoria comum e táxi preto) via aplicativo customizável WEB, SMS, MóBILE e Central de Atendimento Telefônico/Call Center, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, de acordo com a legislação em vigor, para o deslocamento dos servidores, empregados e colaboradores do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM. Credenciamento.

**Objeto do Aditamento:** Acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor anual vigente do **Termo de Contrato nº 20/IPREM/2023** (doc. SEI nº 091012195).

**Valor do Aditamento:** **R\$ 4.125,00** (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

**Valor Total Atualizado do Contrato:** **R\$ 20.625,00** (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais)

**Dotação Orçamentária:** 03.10.09.122.4001.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190, 12º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01 neste ato representado pelo Sr. **MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**, Diretor II, do Departamento de Contabilidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF(MF) sob nº [REDACTED] nomeado conforme Título nº 540, publicado no DOC de **16/08/2023**, respondendo pela [Portaria IPREM nº 15 de 12 de Fevereiro de 2026](#), e o Sr. **ANDREY VITAL TEODORO**, Diretor I, da Divisão de Gestão Administrativa, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF(MF) sob nº [REDACTED] nomeado conforme Título nº 886/2025- PMSP, publicado no DOC de **22/08/2025**, e substituto do cargo de

Coordenador II, da Coordenadoria de Administração e Finanças, nomeado conforme Portaria IPREM nº 11 de 13 de fevereiro de 2026, publicado no DOC de **05/02/2026**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **Cooperativa de Transporte dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São Paulo - COORPETAX**, com sede na Al. dos Tupinas, nº 275 - Lote 10, Bairro Planalto Paulista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 48.549.331/0001-01, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ROGÉRIO POÇO MARTINES**, brasileiro, solteiro, taxista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/ME, sob o nº [REDACTED] e Sr. **ADRIANO RODRIGUES FORTUNATO**, brasileiro, solteiro, taxista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/ME, sob o nº [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do [art. 124, inciso I, alínea "b"](#) e [art. 125 da Lei nº 14.133/2021](#), e demais normas complementares e de acordo com o Despacho Autorizatório (doc. SEI nº 160267214) do processo citado na epígrafe, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente aditamento o acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) em relação ao valor anual vigente do Termo de Contrato nº 20/IPREM/2023 (doc. SEI nº 091012195).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

**2.1.** Em virtude do acréscimo estipulado na Cláusula Primeira, o valor do presente aditamento é de **R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)**.

**2.2.** O valor anual estimado do contrato passa de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais) para **R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 20/IPREM/2023** (doc. SEI nº 091012195) no que não conflitem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo.

**MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**

DIRETOR II

IPREM/CAF/DC

Portaria IPREM nº 15 de 12 de Fevereiro de 2026

**ANDREY VITAL TEODORO**

DIRETOR I

IPREM/CAF/DGA

COORDENADOR II - SUBSTITUTO

IPREM/CAF

Portaria IPREM nº 11 de 13 de fevereiro de 2026

**Ratifico** o presente ato, nos termos do artigo 1º, *caput*, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

**ROGÉRIO POÇO MARTINES**  
**ADRIANO RODRIGUES FORTUNATO**  
REPRESENTANTES LEGAIS

**Cooperativa de Transporte dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São Paulo - COOPERTAX**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**



**ROGERIO POCO MARTINES**  
usuário externo - Cidadão  
Em 02/07/2026, às 16:47.



**ADRIANO RODRIGUES FORTUNATO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 03/07/2026, às 10:22.



**Marcelo Pierantozzi Goncalves**  
Diretor(a) II  
Em 03/07/2026, às 11:28.



**Andrey Vital Teodoro**  
Coordenador(a) II - Substituto(a)  
Em 03/07/2026, às 12:19.



**Suzane Lopes Souza**  
Chefe de Núcleo I  
Em 03/07/2026, às 14:04.



**Carolina Oliveira Caetano**  
Assessor(a) III  
Em 03/07/2026, às 14:08.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160420589** e o código CRC **C3C5344B**.

---